



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 164/2015

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a colocação de 06(seis) quebra- molas, sendo 03 (três) na Rua Santa Rita de Cássia e 03(três) na Rua Orlando Silva, no Bairro Varjão, Pirai –RJ.

JUSTIFICATIVA:

Nas referidas ruas existem um grande número de moradores, e grande tráfego de veículos, trazendo para aquela população muita preocupação e insegurança, pois em virtude de terem sido reposicionados os postes que estavam, praticamente, instalados no meio da rua, está havendo abuso do limite de velocidade.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição aguardo medidas para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 28 de maio de 2015.

FLÁVIO DE ALMEIDA RIBEIRO
- Vereador-